



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 06/003/2017 _____	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 003/2017
	VEREADOR (A): VICENTE AMARO DE SOUZA NETO		

Ex.mo. SR.

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

O Vereador abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, com cópia ao Secretario Municipal de Infra estrutura, **Sr. Waldenir Ferreira Lino**, solicitando a colocação de lixeiras na Avenida Júlio Maia, principalmente nas proximidades dos estabelecimentos voltados a alimentação que se encontram na mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Avenida Júlio Maia é uma avenida comercial e têm um grande fluxo de pessoas, nota-se que a falta de lixeiras nas proximidades desses estabelecimentos dificulta a manutenção de limpeza e higiene publica na referida avenida.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

06 de março de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO



PODER LEGISLATIVO
— Água Clara · MS —
Cidadania. Interesse de todos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

Vereador



PODER LEGISLATIVO
— Água Clara • MS —
Cidadania. Interesse de todos.